



104 Sul, Rua Se-11 - Conj. 03 – Lote 23 - CEP 77.020-026 | (63) 3218 2117 / 2021 / 2184 | <u>adapecrh@gmail.com</u> Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

NUP: 2021/34439/003778

MEMO/CIRCULAR/GAB/ADAPEC Nº 001/2021

Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

Do: Gabinete da Presidência

Para: Delegacias Regionais, Supervisores Técnicos, Unidades Locais, Seccionais, Diretorias e Gerências.

Assunto: Orientações a respeito do trabalho remoto.

Prezados Senhores,

Considerando a Pandemia da COVID 19 (novo coronavírus) declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS que assola o mundo todo;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de marco de 2020 que declarou o estado de calamidade pública em todo o território Estadual e que autoriza o trabalho remoto e a redução da jornada de trabalho pelos servidores públicos relacionados na classificação de grupo de risco e outros;

Conforme Art. 6° IV, da lei n° 6.211 de 20 de janeiro de 2021 que diz "portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico".

Solicitamos que seja encaminhada a Gerência de Gestão de Pessoas (RH) um requerimento diverso (RD), preenchido e assinado, constando a autorização do Chefe Imediato (Chefe Local), solicitando a concessão de trabalho remoto juntamente com laudo médico atestando pertencer ao grupo de risco para COVID 19 ou documento que comprove patologia na qual esteja incluída no Decreto.

- A Requerimento diverso retirado no Portal do Servidor;
- B Criar um documento no SGD e anexar às cópias do laudo médico ou exames;







104 Sul, Rua Se-11 - Conj. 03 – Lote 23 - CEP 77.020-026 | (63) 3218 2117 / 2021 / 2184 | <u>adapecrh@gmail.com</u> Gerência de Gestão de Pessoas – GGP

NUP: 2021/34439/003778

- C Preencher e assinar, constando a autorização do Chefe Imediato (Chefe Local),
- D Encaminhar via SGD para a Gerência de Gestão de Pessoas (RH).
- E Estando de acordo com a presente recomendação o servidor deve mensalmente encaminhar relatório de atividades no trabalho remoto para o Chefe Imediato por email ou via SGD.

Dessa forma solicitamos que **TODOS** os servidores que se enquadram no Decreto e estejam de serviço remoto, renovem as solicitações para atualização até **10 de fevereiro de 2021**.

Contamos com colaboração de todos.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA Presidente

